



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

LEI Nº 1.505/2017
De 16 de março de 2017.

“Atribui nova denominação às ruas do bairro SÃOJORGE, localizada nesta cidade, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Abre Campo- MG, por seus representantes APROVOU, E EU Prefeito, em seu nome, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - As ruas serão nomeadas da seguinte forma:

- Rua A passará ser denominada João Ribeiro Filho;
- Rua B passará ser denominada Maria José de Oliveira Fernandes;
- Rua C passará ser denominada Adelina Martins de Paiva;
- Rua D passará ser denominada Aleixo Mendes de Oliveira;
- Rua E passará ser denominada Adelaide Martins de Paiva;
- Rua G passará ser denominada Praça Eduardo Basílio Oliveira Fernandes;
- Rua H passará ser denominada São Miguel Arcanjo;
- Rua I passará ser denominada Francisca Brandão Fernandes;
- Rua J passará ser denominada João Nogueira de Souza;
- Rua K passará ser denominada Santa Rita;
- Rua L passará ser denominada Nossa Senhora do Carmo;
- Rua M passará ser denominada Cecília Mirtes Fernandes Nogueira;
- Rua N passará a ser denominada João Bosco Brandão Fernandes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

Art.2º- A Rua Professora Iolanda de Abreu Brandão, situada no Bairro Vitória da Conquista (Bairro da Usina) passará do nº 29 ao 770 a ser denominada Avenida Geraldo Brandao Fernandes e Avenida A também passará a ser denominada Geraldo Brandão Fernandes ,tornando-se uma única Avenida.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº1.502 de 13 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, aos 16 de março de 2017.


Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal